



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA N° 128, 08 de Abril de 2024

Remaneja empregada para outra lotação.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF dispostas no Ofício n° 011/2024-GAB, de 2 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remanejar a empregada **Camila de Carvalho Lobão Barroso**, matrícula n° 456, lotada na Gerência de Tesouraria - GTE/SAF, para a Coordenadoria de Aprimoramento Profissional – CAP/SRI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Eng.ª Eletric. e Eng.ª Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 09/04/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)